



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA**

CNPJ: 05.505.334/0001-30

Rua Dias Vieira, 367 – Centro CEP 65255-000 – (098) 3386-1741

**Adm. Pe. William Guimarães da Silva**

[prefeitura@guimaraes.ma.gov.br](mailto:prefeitura@guimaraes.ma.gov.br)

**LEI Nº. 713/2006**

Considerar de utilidade Pública a  
"Associação Comunitária Nova Luz  
do Povoado Genipaúba" do  
Município de Guimarães-MA.

O Prefeito Municipal de Guimarães – MA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública a "Associação Comunitária Nova Luz do Povoado Genipaúba", do Município de Guimarães, portadora do CNPJ nº. 04.801.537/0001-01, com endereço no mesmo povoado.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DE GUIMARÃES, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DE AGOSTO DE 2006.**

*William Guimarães da Silva*

**Pe. William Guimarães da Silva**  
Prefeito Municipal de Guimarães